



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

INDICAÇÃO N.º 36/2025

A vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Bom Jardim de Minas a necessidade de promover ações formativas específicas e continuadas voltadas aos profissionais da educação que atuam diretamente com crianças com deficiência, especialmente com Transtorno do Espectro Autista (TEA), nas escolas da rede municipal.

SUGESTÕES DE PROVIDÊNCIAS:

- Criação de um programa de capacitação continuada, com formação periódica destinada a:
 - Professores regentes de turmas com estudantes com deficiência;
 - Estagiários ou auxiliares de sala que acompanham essas crianças;
 - Professores do Atendimento Educacional Especializado (AEE) que atuam nas salas de recursos multifuncionais;
 - Parcerias com profissionais que já atuam no município e acompanham as crianças com deficiência, como psicólogos, terapeutas ocupacionais, fonoaudiólogos e psicopedagogos, visando formações contextualizadas e alinhadas à realidade local;
 - Convênios com instituições de ensino superior ou organizações especializadas, para garantir formação certificada e atualizada aos profissionais da rede municipal.

TEMAS SUGERIDOS PARA A CAPACITAÇÃO:

- Estratégias de ensino individualizado;
- Comunicação alternativa e uso de pranchas com pictogramas (como o sistema ARASAAC);
- Estimulação sensorial e manejo comportamental;
- Gerenciamento de crises e desregulação emocional;
- Inclusão escolar na prática: desafios e soluções possíveis;
- O papel funcional e pedagógico do estagiário de apoio;
- Práticas pedagógicas e recursos didáticos nas salas de AEE.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

JUSTIFICATIVA:

A presença de crianças com deficiência na rede regular de ensino é garantida por legislações nacionais e regulamentações locais. Essa realidade demanda o aperfeiçoamento contínuo das estratégias pedagógicas, das formas de acolhimento e das práticas de acompanhamento individualizado em sala de aula e nos espaços de atendimento especializado.

O município conta com salas de recursos multifuncionais para oferta do Atendimento Educacional Especializado (AEE), bem como com profissionais de apoio, professores regentes e estagiários que acompanham diretamente os estudantes no cotidiano escolar. Diante da diversidade de demandas, é fundamental oferecer formações específicas voltadas às práticas pedagógicas inclusivas e ao enfrentamento de situações que envolvam dificuldades de comunicação, desregulação emocional e desenvolvimento de autonomia.

A Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015), em seu art. 28, assegura que o poder público deve garantir formação aos profissionais da educação para atendimento das necessidades específicas dos estudantes com deficiência.

No âmbito municipal, as Leis Complementares nº 32/2022 e nº 52/2025 instituíram cargos como o de Professor de Apoio e Professor do Atendimento Educacional Especializado, reconhecendo a importância de pessoal qualificado. No entanto, a oferta de capacitação continuada contribui para a consolidação das políticas de inclusão, oferecendo suporte teórico e prático aos profissionais que atuam tanto na sala de aula regular quanto nas salas de Atendimento Educacional Especializado:

Do ponto de vista orçamentário, a proposta é viável. De acordo com o Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO Simplificado – 2º bimestre de 2025), a função “Educação” possui dotação atualizada de R\$ 9.329.971,18, com R\$ 6.095.342,96 empenhados e apenas R\$ 2.568.614,94 liquidados, o que representa menos de 30% do total disponível. Há, portanto, margem orçamentária para viabilizar ações de formação, sem comprometer o equilíbrio fiscal.

Trata-se de uma iniciativa de caráter preventivo, técnico e de apoio à gestão educacional, voltada ao fortalecimento das práticas inclusivas e à ampliação das condições institucionais para o pleno exercício do direito à educação por todas as crianças do município.

Bom Jardim de Minas, 22 de julho de 2025.

Ana Claudia Gomes
Ana Claudia Gomes
Vereadora